

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME Nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE**PEDIDO DE ADESÃO AO “QUITAPGFN”**

Nova Odessa, 02 de janeiro de 2023 – A Lupatech S.A. (BM&FBOVSPA: LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em 29 de dezembro de 2022, a Companhia submeteu pedido de adesão ao Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - QuitaPGFN, instituído pela Portaria PGFN 8.798/2022 ("QuitaPGFN"). O QuitaPGFN permite, entre outros, a quitação antecipada de saldos de acordos de transação combinando pagamentos em dinheiro e com créditos de prejuízo fiscal do Imposto de Renda e de base negativa da CSLL.

A utilização dos referidos créditos abarca até 70% (setenta por cento) do saldo devedor dos acordos de transação incluídos no pedido, proporcionando um benefício de redução no saldo de passivos tributários de R\$ 20.955.088 (vinte milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais), que atualmente encontram-se parcelados para pagamento em dinheiro. Após o abatimento com créditos tributários, deverão ser pagos em dinheiro R\$ 8.523.572 (oito milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Para se tornar eficaz, o pleito de adesão formulado pela Companhia deve ser deferido pela PGFN.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Email: ri@lupatech.com.brWebsite: www.lupatech.com.br/ri